



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO Nº 091/2024, de 05 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO – FUNDO CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 895/2020.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 008482/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento – FUNCIDADES.

I – 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal:

- Gabriel de Freitas Cordeiro;
- Francielly Verli Sabino;
- Eliseu Bastos Campos;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal:

- Leonardo David Alexandrino de Carvalho;

III – 01 (um) representante da Sociedade Civil:

- Fábio Dionísio da Silveira – ACIBA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66

CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654

www.ibatiba.es.gov.br